



# Câmara Municipal de São Paulo

29-12-98

PARECER 1755/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/98

Tendo por autor o nobre Vereador Goulart, a propositura em apreço tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Comemorativa da Cidade Ademar, que deve ser realizada, anualmente, na semana que inclua o dia 27 de junho, data reconhecida como marco de sua denominação.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 17).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade toda uma semana a ser dedicada a esse bairro tradicional da zona sul de São Paulo, que abriga uma população laboriosa. A efeméride será uma oportunidade de conagração e festa, ensejando a realização de atividades que certamente deverão aprimorar a cultura e a desportividade daquele povo, através do incentivo à promoção artística e aos eventos esportivos que então serão realizados.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

JOOJI HATO